



Prefeitura Mun. São Pedro do Butiá - RS
Afixado no Painel de Publicação
em 30/12/2022
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Decreto nº 2.289/2022.

NOMEIA MEMBROS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

***JOSÉ HENRIQUE HEBERLE**, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.381/2021,*

DECRETA:

Artigo 1º - São nomeados os membros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, sendo os seguintes:

- 1) 02 Membros Representantes do Poder Executivo (sendo um da Secretaria Municipal):
 - **ELIANA POERSCH (TITULAR)** - CPF Nº xxx.133.340/xx;
 - **LETÍCIA SAUSEN (SUPLENTE)** - CPF Nº xxx.726.940/xx;
 - **LUIZE WERLE (TITULAR)** - CPF Nº xxx.366.820/xx;
 - **JUNIOR FERNANDES BARBOSA (SUPLENTE)** - CPF Nº xxx.970.060-xx ;
- 2) 01 Membro Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal :
 - **CIBELE MACHADO (TITULAR) – CPF Nº xxx.110.560/xx;**
 - **CARLA INÊS NIKODEM (SUPLENTE) – CPF Nº xxx.548.500/xx;**
- 3) 01 Membro Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais :
 - **CÂNDIDA KIST KLEIN (TITULAR) – CPF Nº xxx.289.780/xx;**
 - **MARIELE ROSA DOS SANTOS (SUPLENTE) – CPF Nº xxx.445.530/xx;**
- 4) 01 Membro Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas Municipais:
 - **NERISON LUIS REIS (TITULAR) – CPF Nº xxx.116.170/xx;**
 - **MICHELE BEATRIZ GOLDSCHMIDT (SUPLENTE) – CPF Nº xxx.470.760/xx.**
- 5) 02 Membros Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal :
 - **SHEILA WILLE (TITULAR) – CPF Nº xxx.284.700/xx ;**
 - **ANDRÉIA SARMENTO MOISINHO (SUPLENTE) – CPF Nº xxx.562.780/xx;**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- LUCIANE KESSLER (TITULAR) – CPF Nº xxx.786.740/xx;

- JOSÉ CARLOS DOS REIS (SUPLENTE) – CPF Nº xxx.565.720/xx.

6) 02 Membros Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal :

- DIOGO SPIES (TITULAR) – CPF Nº xxx.909.890/xx;

- JOÃO GABRIEL BALESTRIN (SUPLENTE) – CPF Nº xxx.563.660/xx;

- MAÍSA BACKES GIBBERT (TITULAR) – CPF Nº xxx.291.950/xx;

- LEANDRO BREMM (SUPLENTE) – CPF Nº xxx.538.250/xxx.

7) 01 Membro representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

- DAIANE SCHMECHEL (TITULAR) – CPF Nº 021.238.610-73;

- TAÍS REICHERT HAAS (SUPLENTE) – CPF xxx.194.970/xx.

8) 01 Membro Representante do Conselho Tutelar:

- ELVENI SCHUQUEL BARCELOS (TITULAR) – CPF Nº xxx.910.750/xx;

- MARCELI SPOHR (SUPLENTE) – CPF Nº xxx.003.720/xx.

Artigo 2º - De acordo com a Lei 1.381/2021, o mandato dos membros será de 04(quatro) anos.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Jeferson Strochein
Secretário de Administração